



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AMBULATÓRIOS ITINERANTES DE ATENDIMENTO DE SÍNDROMES GRIPAIS (COVID-19) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020. NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA ESTAÇÃO ESPETOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, com competência delegada pelo decreto nº 744/2021 – GAP/PMS, de 22 de março de 2021, titular do CPF nº 625.067.902-25, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ESTAÇÃO ESPETOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.649/0001-40, com sede na Avenida Fernando Guilhon, s/n, lote C 01, Bairro: Elcione Barbalho, CEP: 68.038-900, no Município de Santarém, neste Estado, telefone: (93) 98401-1409, endereço eletrônico: estacaoespetos@gmail.com, representada pela Sra. **HELIETE PRISCILA LIMA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 4331018, CPF: 871.434.022-49, residente e domiciliada na Avenida Dom Frederico Costa, nº 384, Bairro: Prainha, CEP: 68005480, nesta cidade, doravante, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a Substituição de Ficha, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AMBULATÓRIOS ITINERANTES DE ATENDIMENTO DE SÍNDROMES GRIPAIS (COVID-19) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a substituição da ficha 5214 e fonte 1001 (Tesouro), devendo a **CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 5214 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1001 (TESOURO)
SALDO DE CONTRATO: R\$ 52.410,00

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Santarém - PA, 12 de Abril de 2021.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS.
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE